



RESOLUÇÃO Nº 100/99-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Extensão: "Alvenaria Estrutural", do Centro de Ciências Tecnológicas" – Departamento de Hidráulica e Sanemaneto.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE/UEMA, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58, inciso VIII e, considerando:

a necessidade de ampliar a restrita área de conhecimento em instalações na Alvenaria Estrutural,

o que decidiu esse Conselho nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Extensão: "Alvenaria Estrutural", do Centro de Ciências Tecnológicas" – Departamento de Hidráulica e Saneamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 27 de maio de 1999.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente